

PORTARIA UEG/GAB. N. 1813, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

*Designa servidores para compor a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Goiás (CPA/UEG) e revoga parcialmente portaria que especifica.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. o Memorando n. 338, de 4 de dezembro de 2014, emitido pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças da UEG;
2. o Memorando n. 51, de 5 de dezembro de 2014, emitido pela Gerência de Avaliação Institucional da UEG;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados nos incisos abaixo para compor Comissão Própria de Avaliação Institucional da Universidade Estadual de Goiás como representantes do Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças, no período de 1º de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2015:

I - o servidor RICARDO BORGES DE REZENDE, inscrito no CPF sob o n. 809.149.501-34, como representante titular da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

II - o servidor GUSTAVO KENJI BANDO, inscrito no CPF sob o n. 004.965.301-60, como suplente da Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º Revogar os itens 1 e 2 do Anexo Único da Portaria UEG/GAB n. 790, de 6 de maio de 2014, que designa servidores para compor a Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 10 de dezembro de 2014.



Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Reitor